



FLS Nº _____
 PROC. Nº PE 006/22
 RÚBRICA e

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
 CNPJ - 05.277.173/0001-75
 MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.1407.006/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
 TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
 DADOS: 02/08/2022
 ABERTURA: 14:00 HORAS

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO N.º 295/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS E A EMPRESA M C RIBEIRO-ME, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA, com sede à Avenida Domingos Sertão nº 1000, São José, PASTOS BONS – MA, CEP: 65.870-000, adiante denominada CONTRATANTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 05.277.173/0001-75, através da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pela Sra. Sr. Paulo Emilio Alves Ribeiro, Secretário Municipal, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Pastos Bons-MA, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa M C RIBEIRO-ME, CNPJ n.º 02.099.824/0001-96, Av. Domingos Sertão, nº 282, Centro, Pastos Bons – MA, CEP 65.888-000, neste ato representada pelo Sr. MARQUETE COELHO RIBEIRO, portador do CPF n.º 293.771.963-53, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 02.1407.006/2022, e proposta apresentada, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022, que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 295/2022**, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato o futuro e eventual fornecimento de materiais tipo peças, pneus e baterias, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, de acordo com a planilha vencedora em conformidade com o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 006/2022 e Ata de Registro de Preços nº 023, que, com seus anexos integram este instrumento, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais. O presente Contrato está consubstanciando no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL

O valor do presente contrato é de R\$195.116,02 (cento e noventa e cinco mil, cento e dezesseis reais e um centavo), a ser pago, em até 30 dias, após a entrega dos produtos pela CONTRATADA acompanhada da Nota Fiscal e aprovação do Setor competente da CONTRATANTE, conforme planilha abaixo descrita, extraída da proposta de preços vencedora do certame:

LOTE VI - CAMINHÃO CAÇAMBA VW 13.180					
--------------------------------------	--	--	--	--	--

PAULO EMILIO ALVES
 RIBEIRO:26966255300

Assinado de forma digital por PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300
 Dados: 2022.08.19 19:59:30 -03'00'

Avenida Domingos Sertão nº1.000, Bairro São José, Pastos Bons-MA, CEP 65.850-000.
 cplpastosbonsma@gmail.com



FLS N°
PROC. N° PE 006/22
RÚBRICA 2

PASTOS BONS

COMP. CIVIL
MARC. CIVIL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
CNPJ - 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

ITEM	DESCRICA O	UNID	MARCAS	VALOR UNITÁRIO	QTD	VALOR TOTAL
123	BOMBA D'AGUA CAMINHAO VW 13.180	UNID	URBA	R\$ 311,81	2	R\$ 623,62
124	CILINDRO EMBREAGEM INF CAMINHAO VW 13.180	UNID	TRW	R\$ 130,83	3	R\$ 392,49
125	CILINDRO EMBREAGEM SUP CAMINHAO VW 13.180	UNID	TRW	R\$ 145,78	3	R\$ 437,34
126	CJ COROA/PINHAO CAMINHAO VW 13.180	UNID	SPICER	R\$ 1.559,67	2	R\$ 3.119,34
127	CJ ENGENHAGEM DIFERENCIAL CAMINHAO VW 13.180	UNID	SPICER	R\$ 1.338,19	2	R\$ 2.676,38
128	COLAR EMBREAGEM CAMINHAO VW 13.180	UNID	SAVHAS	R\$ 171,01	3	R\$ 513,03
129	CORREIA POLY V CAMINHAO VW 13.180	UNID	SACHS	R\$ 90,65	5	R\$ 453,25
130	COXIM TRASEIRO DO MOTOR CAMINHAO VW 13.180	UNID	AXIOS	R\$ 75,38	5	R\$ 376,90
131	CRUZETA DO CARDAN CAMINHAO VW 13.180	UNID	SPICER	R\$ 276,61	5	R\$ 1.383,05
132	DISCO DE EMBREAGEM CAMINHAO VW 13.180	UNID	SACHS	R\$ 553,53	3	R\$ 1.660,59
137	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA CAMINHAO VW 13.180	UNID	BOSCH	R\$ 417,40	3	R\$ 1.252,20
138	KIT DE EMBREAGEM CAMINHAO VW 13.180	UNID	SACHS	R\$ 1.459,05	3	R\$ 4.377,15
139	LONAS DE FREIO DIANT/TRAS CAMINHAO VW 13.180	UNID	FRASLE	R\$ 175,99	5	R\$ 879,95
140	MOLA MESTRE DIANTEIRA CAMINHAO VW 13.180	UNID	FAMA	R\$ 819,85	5	R\$ 4.099,25
141	MOLA MESTRE TRASEIRA CAMINHAO VW 13.180	UNID	FAMA	R\$ 417,40	5	R\$ 2.087,00
142	PALHETA DE LIMPADOR PARABRISA CAMINHAO VW 13.180	UNID	DINA	R\$ 82,35	5	R\$ 411,75
143	PLATO DE EMBREAGEM CAMINHAO VW 13.180	UNID	SACHS	R\$ 940,72	3	R\$ 2.822,16
144	PORTA ESCOVAS MOTOR DE PARTIDA CAMINHAO VW 13.180	UNID	UNIFAP	R\$ 105,60	5	R\$ 528,00
145	REGULADOR DE VOLTAGEM CAMINHAO VW 13.180	UNID	BOSCH	R\$ 377,22	3	R\$ 1.131,66
146	REPARO DA BOMBA DIRECAO CAMINHAO VW 13.180	UNID	DHB	R\$ 276,61	3	R\$ 829,83
147	RETENTOR DA RODA TRASEIRA INT CAMINHAO VW 13.180	UNID	SABÔ	R\$ 68,40	5	R\$ 342,00
148	RETENTOR DO PINHAO DO DIFERENCIAL CAMINHAO VW 13.180	UNID	SABÔ	R\$ 45,16	3	R\$ 135,48
149	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA EXT CAMINHAO VW 13.180	UNID	TIMKEN	R\$ 216,17	3	R\$ 648,51
150	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INT CAMINHAO VW 13.180	UNID	TIMKEN	R\$ 236,43	3	R\$ 709,29
151	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA EXT CAMINHAO VW 13.180	UNID	TIMKEN	R\$ 251,69	3	R\$ 755,07
152	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA INT CAMINHAO VW 13.180	UNID	TIMKEN	R\$ 291,87	3	R\$ 875,61
153	SAPATA FREIO CAMINHAO VW 13.180	UNID	FRASLE	R\$ 186,28	3	R\$ 558,84
154	SEMI-EIXO CAMINHAO VW 13.180	UNID	SPICER	R\$ 895,55	2	R\$ 1.791,10
155	SINCRONIZ 1a/2a CAMINHAO VW 13.180	UNID	EATON	R\$ 1.861,51	2	R\$ 3.723,02
156	SINCRONIZ 3a/4a CAMINHAO VW 13.180	UNID	EATON	R\$ 1.861,51	2	R\$ 3.723,02
157	SINCRONIZ 5a/Re CAMINHAO VW 13.180	UNID	EATON	R\$ 1.861,51	2	R\$ 3.723,02
158	SUPORTE CARDAN CAMINHAO VW 13.180	UNID	SPICER	R\$ 276,61	3	R\$ 829,83

PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:26966255
300

Assinado de forma digital por PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300
Dados: 2022.08.19 09:59:00 -03'00

Avenida Domingos Sertão nº1.000, Bairro São José, Pastos Bons-MA, CEP 65.850-000.
cplpastosbonsma@gmail.com



FLS Nº _____
PROC. Nº 16 006/22
RÚBRICA 2

PASTOS BONS / REP. MUNICÍPIO DE PASTOS BONS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
CNPJ - 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

159	SUORTE RADIADOR CAMINHAO VW 13 180	UNID	M T E	R\$ 553,53	3	R\$ 1.660,59
160	TAMBOR FREIO DIANT CAMINHAO VW 13 180	UNID	FRUM	R\$ 633,89	3	R\$ 1.901,67
161	TAMBOR FREIO TRAS CAMINHAO VW 13 180	UNID	FRUM	R\$ 719,24	3	R\$ 2.157,72
162	TENSOR CORREIA VENT CAMINHAO VW 13.180	UNID	NYTRON	R\$ 311,81	3	R\$ 935,43
163	TERMINAL DIRECAO LD CAMINHAO VW 13 180	UNID	TRW	R\$ 156,07	3	R\$ 468,21
164	TERMINAL DIRECAO LE CAMINHAO VW 13.180	UNID	TRW	R\$ 156,07	3	R\$ 468,21
165	VALVULA PEDAL CAMINHAO VW 13 180	UNID	FARJ	R\$ 347,00	3	R\$ 1.041,00
TOTAL LOTE VI - CAMINHAO CAÇAMBA VW 13.180						R\$ 56.502,56
LOTE VII - CAMINHÃO CACAMBA IVECO 260E28						
ITEM	DESCRICA O	UNID	MARCAS	VALOR UNITÁRIO	QTD	VALOR TOTAL
166	BOMBA DAGUA IVECO TECTOR 260E28	UNID	URBA	R\$ 681,05	3	R\$ 2.043,15
167	CILINDRO EMB SUP IVECO TECTOR 260E28	UNID	TRW	R\$ 90,00	5	R\$ 450,00
168	CORREIA POLY V IVECO TECTOR 260E28	UNID	GATES	R\$ 175,00	8	R\$ 1.400,00
169	CRUZETA CARDAN IVECO TECTOR 260E28	UNID	SPICER	R\$ 485,81	8	R\$ 3.886,48
170	DISCO EMB IVECO TECTOR 260E28	UNID	SACHS	R\$ 777,68	3	R\$ 2.333,04
174	HELECE MT IVECO TECTOR 260E28	UNID	MODEFER	R\$ 1.118,70	3	R\$ 3.356,10
175	MANG INTERC IVECO TECTOR 260E28	UNID	GATES	R\$ 145,78	3	R\$ 437,34
176	PALHETA LIMP IVECO TECTOR 260E28	UNID	DINA	R\$ 87,66	8	R\$ 701,28
177	PLATO EMB SIMPLES IVECO TECTOR 260E28	UNID	SACHS	R\$ 1.264,81	3	R\$ 3.794,43
178	REG VOLT IVECO TECTOR 260E28	UNID	BOSCH	R\$ 243,40	5	R\$ 1.217,00
179	REP COMPRESSOR IVECO TECTOR 260E28	UNID	FARJ	R\$ 341,02	5	R\$ 1.705,10
180	REP SERVO EMBR IVECO TECTOR 260E28	UNID	FARJ	R\$ 214,18	5	R\$ 1.070,90
181	REP VALV PROT 4 CIRC IVECO TECTOR 260E28	UNID	FARJ	R\$ 136,81	5	R\$ 679,05
182	RETENTOR PINHAO IVECO TECTOR 260E28	UNID	SABÓ	R\$ 77,37	5	R\$ 386,85
183	ROL RD DT EXT TECTOR 260E28	UNID	TIMKEN	R\$ 243,40	8	R\$ 1.947,20
184	ROL RD DT INT TECTOR 260E28	UNID	TIMKEN	R\$ 520,33	8	R\$ 4.162,64
185	ROL RD TR EXT TECTOR 260E28	UNID	TIMKEN	R\$ 671,08	8	R\$ 5.368,64
186	ROL RD TR INT TECTOR 260E28	UNID	TIMKEN	R\$ 748,46	8	R\$ 5.987,68
187	TAMPA COMB IVECO TECTOR 260E28	UNID	CLICK	R\$ 39,18	3	R\$ 117,54
188	TENSOR CORREIA IVECO TECTOR 260E28	UNID	NYTRON	R\$ 583,42	5	R\$ 2.917,10
189	TERMINAL DIRECAO LD IVECO TECTOR 260E28	UNID	TRW	R\$ 194,26	8	R\$ 1.554,08
190	TERMINAL DIRECAO LE IVECO TECTOR 260E28	UNID	TRW	R\$ 194,26	8	R\$ 1.554,08
TOTAL LOTE VII - CAMINHÃO CACAMBA IVECO 260E28						R\$ 47.069,68
LOTE VIII - TRATORES NEW HOLLAND (04)						
ITEM	DESCRICA O	UNID	MARCAS	VALOR UNITÁRIO	QTD	VALOR TOTAL
191	ALTERNADOR KCBI 28V 50AMP TRATOR NEW HOLLAND	UNID	BOSCH	R\$ 1.167,18	3	R\$ 3.501,54

PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:26966255300

Assinado de forma digital por PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300
Dados: 2022.08.19 09:58:35 -03'00'

Avenida Domingos Sertão nº1.000, Bairro São José, Pastos Bons-MA, CEP 65.850-000.
cplpastosbonsma@gmail.com



FLS Nº
PROC. Nº PE 006/22
RÚBRICA 2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
CNPJ - 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

192	ANEL DE BORRACHA DA BOMBA H TRATOR NEW HOLLAND	UNID	SABÓ	R\$ 39,18	3	R\$ 117,54
193	BOIA DO TANQUE COMBUSTIVEL TRATOR NEW HOLLAND	UNID	BOSCH	R\$ 291,87	3	R\$ 875,61
194	BOMBA ALIMENTADORA TRATOR NEW HOLLAND	UNID	BOSCH	R\$ 360,28	5	R\$ 1.801,40
195	BOMBA D'AGUA TRATOR NEW HOLLAND	UNID	URBA	R\$ 462,00	5	R\$ 2.310,00
196	BOMBA OLEO LUBRIFICANTE TRATOR NEW HOLLAND	UNID	SHADEK	R\$ 496,10	3	R\$ 1.488,30
197	BUCHA BRONZE P/EIXO DIAN. TRATOR NEW HOLLAND	UNID	FABRAÇO	R\$ 140,80	5	R\$ 704,00
198	CARCACA FILTRO SEP AGUA TRATOR NEW HOLLAND	UNID	TECFIL	R\$ 151,09	3	R\$ 453,27
199	CARTER DO MOTOR TRATOR NEW HOLLAND	UNID	M T E	R\$ 535,28	3	R\$ 1.605,84
200	CHAVE DE PARTIDA TRATOR NEW HOLLAND	UNID	CLICK	R\$ 116,55	3	R\$ 349,65
201	CHAVE MAGNET. MOTOR PARTI. TRATOR NEW HOLLAND	UNID	BOSCH	R\$ 456,91	5	R\$ 2.284,55
202	CJ. HELICE DO VENTILADOR TRATOR NEW HOLLAND	UNID	MODEFER	R\$ 281,58	5	R\$ 1.407,90
203	CJ. SILENCIOSO DO MOTOR TRATOR NEW HOLLAND	UNID	MASTRA	R\$ 710,27	3	R\$ 2.130,81
204	COLAR DA EMBREAGEM TRATOR NEW HOLLAND	UNID	SACHS	R\$ 447,62	5	R\$ 2.238,10
205	COLETOR DE ADMISSAO TRATOR NEW HOLLAND	UNID	TUPY	R\$ 729,53	3	R\$ 2.188,59
206	COLETOR DE ESCAPE MOTOR TRATOR NEW HOLLAND	UNID	TUPY	R\$ 748,46	3	R\$ 2.245,38
207	CORREIA ALTERNADOR FB90 TRATOR NEW HOLLAND	UNID	GATES	R\$ 58,44	5	R\$ 292,20
208	CRUZETA ACO EIXO CARDAN TRATOR NEW HOLLAND	UNID	SPICER	R\$ 165,03	3	R\$ 495,09
209	CRUZETA DO EIXO DE TRANSMIS TRATOR NEW HOLLAND	UNID	SPICER	R\$ 160,05	3	R\$ 480,15
210	CUBO DA RODA DIANTEIRA TRATOR NEW HOLLAND	UNID	TRW	R\$ 671,08	5	R\$ 3.355,40
211	DEFLETOR RADIADOR TRATOR NEW HOLLAND	UNID	M T E	R\$ 535,28	3	R\$ 1.605,84
212	DISCO DA EMBREAGEM TRATOR NEW HOLLAND	UNID	SACHS	R\$ 768,71	5	R\$ 3.843,55
213	ELEMENTO FILTRANTE SEP. AGUA TRATOR NEW HOLLAND	UNID	TECFIL	R\$ 34,20	5	R\$ 171,00
214	ELEMENTO FILTRO AR SECUND TRATOR NEW HOLLAND	UNID	TECFIL	R\$ 55,45	5	R\$ 277,25
215	ELEMENTO FILTRO OLEO HID. TRATOR NEW HOLLAND	UNID	TECFIL	R\$ 82,35	5	R\$ 411,75
216	ESTICADOR DE CORREIAS MOT TRATOR NEW HOLLAND	UNID	NYTRON	R\$ 369,24	5	R\$ 1.846,20
220	JUNTA DA TAMPA DE VALVULA TRATOR NEW HOLLAND	UNID	SABÓ	R\$ 97,63	5	R\$ 488,15
221	MANCAL P/ALTERNADOR TRATOR NEW HOLLAND	UNID	M T E	R\$ 111,57	3	R\$ 334,71
222	MANOMETRO PRESS. OLEO MOT. TRATOR NEW HOLLAND	UNID	BOSCH	R\$ 126,84	5	R\$ 634,20
223	POLIA ALTERNADOR TRATOR NEW HOLLAND	UNID	NYTRON	R\$ 194,26	5	R\$ 971,30
224	POLIA DO MOTOR TRATOR NEW HOLLAND	UNID	NYTRON	R\$ 243,40	5	R\$ 1.217,00
225	RETENTOR DA RODA MOTRIZ TRATOR NEW HOLLAND	UNID	SABÓ	R\$ 165,03	3	R\$ 495,09
226	SOLENOIDE DE PARTIDA TRATOR NEW HOLLAND	UNID	BOSCH	R\$ 389,50	3	R\$ 1.168,50
227	SOLENOIDE P/BOMBA INJETO. TRATOR NEW HOLLAND	UNID	BOSCH	R\$ 301,84	3	R\$ 905,52

AULO EMILIO ALVES
IBEIRO:269662553
10

assinado de forma digital
or PAULO EMILIO ALVES
IBEIRO:26966255300
dados: 2022.08.19
9:58:03 -03'00'

Avenida Domingos Sertão nº1.000, Bairro São José, Pastos Bons-MA, CEP 65.850-000.
cplpastosbonsma@gmail.com



FLS Nº
PROC. Nº PE 006/22
RÚBRICA 2

05 BONS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
CNPJ - 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

228	TERMINAL DIR EIXO DIANTEI TRATOR NEW HOLLAND	UNID	TRW	R\$ 228,46	5	R\$ 1.142,30
229	VOLTIMETRO ELETR 24V TRATOR NEW HOLLAND	UNID	VDO	R\$ 423,70	3	R\$ 1.271,10
TOTAL LOTE VIII - TRATORES NEW HOLLAND (04)						R\$ 47.108,78
LOTE IX - RETROESCAVADEIRA JCB 3CX						
ITEM	DESCRICA O	UNID	MARCAS	VALOR UNITÁRIO	QTD	VALOR TOTAL
230	AUTOMATICO MT PART JCB 3CX	UNID	BOSCH	R\$ 200,00	5	R\$ 1.000,00
231	BOBINA CAMPO MT PART JCB 3CX	UNID	BOSCH	R\$ 352,00	3	R\$ 1.056,00
232	BOMBA DAGUA JCB 3CX	UNID	URBA	R\$ 673,00	3	R\$ 2.019,00
233	CORREIA POLY V JCB 3CX	UNID	GATES	R\$ 224,00	6	R\$ 1.344,00
234	EMBR VISC JCB 3CX	UNID	WALLER	R\$ 737,00	3	R\$ 2.211,00
235	ESTATOR ALTERN JCB 3CX	UNID	BOSCH	R\$ 280,00	3	R\$ 840,00
239	HELICE REF JCB 3CX	UNID	MODEFER	R\$ 962,00	3	R\$ 2.886,00
240	IMPULSOR MT PART JCB 3CX	UNID	BOSCH	R\$ 248,00	3	R\$ 744,00
241	INDUZIDO MT PART JCB 3CX	UNID	BOSCH	R\$ 531,00	3	R\$ 1.593,00
242	MANG INF RADIADOR JCB 3CX	UNID	GATES	R\$ 83,00	3	R\$ 249,00
243	MANGUEIRA SUP RADIADOR JCB 3CX	UNID	GATES	R\$ 128,00	3	R\$ 384,00
244	POLIA TENS CORREIA ALTERN JCB 3CX	UNID	NYTRON	R\$ 253,00	6	R\$ 1.518,00
245	PORTA ESCOVA MP JCB 3CX	UNID	UNIFAP	R\$ 45,00	3	R\$ 135,00
246	RADIADOR DE AGUA JCB 3CX	UNID	VISCONDE	R\$ 919,00	3	R\$ 2.757,00
247	REG VOLT + PORTA ESC JCB 3CX	UNID	BOSCH	R\$ 253,00	5	R\$ 1.265,00
248	ROL ALTERN JCB 3CX	UNID	FAG	R\$ 77,00	8	R\$ 616,00
249	ROTOR ALTERN JCB 3CX	UNID	BOSCH	R\$ 356,00	3	R\$ 1.068,00
TOTAL LOTE IX - RETROESCAVADEIRA JCB 3CX						R\$ 21.685,00
LOTE X - MOTONIVELADORA PATROL CATERPILAR 120K						
ITEM	DESCRICA O	UNID	MARCAS	VALOR UNITÁRIO	QTD	VALOR TOTAL
250	BOMBA DAGUA PATROL CAT 120K	UNID	URBA	R\$ 786,00	3	R\$ 2.358,00
251	BORDAS CORTANTE DA LAMINA PATROL CAT 120K	UNID	CAT	R\$ 1.326,00	6	R\$ 7.956,00
252	CORREIA EM V 13AV1880 PATROL CAT 120K	UNID	GATES	R\$ 73,00	16	R\$ 1.168,00
253	EMBREGEM VISCOSA C/ HELICE PATROL CAT 120K	UNID	WALLER	R\$ 983,00	3	R\$ 2.949,00
259	ROLAMENTO PARA HELICE PATROL CAT 120K	UNID	FAG	R\$ 226,00	3	R\$ 678,00
TOTAL LOTE X - MOTONIVELADORA PATROL CATERPILAR 120K						R\$ 15.109,00
LOTE XI - PA MECÂNICA NEW HOLLAND W130						
ITEM	DESCRICA O	UNID	MARCAS	VALOR UNITÁRIO	QTD	VALOR TOTAL
260	BOMBA DAGUA ARREFECIMENTO NH W130	UNID	URBA	R\$ 786,00	3	R\$ 2.358,00
261	CORREIA DA VENTONHA NH W130	UNID	GATES	R\$ 73,00	6	R\$ 438,00

ASSINADO EM NOME DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS - MA
PAULO EMILIO ALVES
CPF: 026.966.253-00

Assinado de forma digital por PAULO EMILIO ALVES
CPF: 026.966.253-00
Data: 2022.08.19 13:57:38 -03'00'

Avenida Domingos Sertão nº1.000, Bairro São José, Pastos Bons-MA, CEP 65.850-000.
cplpastosbonsma@gmail.com



FLS Nº
PROC. Nº RE 006/22
RÚBRICA e

PASTOS BONS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
CNPJ - 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

262	EMBREGEM VISCOSA C/ HELICE NH W130	UNID	WALLER	R\$ 983,00	3	R\$ 2.949,00
268	PARAFUSO DA RODA NH W130	UNID	CISER	R\$ 24,00	51	R\$ 1.224,00
269	ROLAMENTO PARA HELICE NH W130	UNID	FAG	R\$ 224,00	3	R\$ 672,00
TOTAL LOTE XI - PÁ MECÂNICA NEW HOLLAND W130						R\$ 7.641,00
TOTAL GLOBAL						R\$ 195.116,02

PARAGRAFO PRIMEIRO: O preço aqui contratado não sofrerá reajuste e inclui todas as despesas com impostos, transporte, seguros, taxas ou outros tributos eventualmente incidentes sobre os materiais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para a execução deste contrato, entre outras, constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar os materiais, diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social localizada na sede do Município de PASTOS BONS/MA, de acordo com a solicitação de fornecimento feito pela Secretaria Municipal de Educação, sob pena de rescisão de contrato;
- Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do Contrato;
- Obedecer os prazos de entrega, recebimento e substituição, conforme o Edital e Termo de Referência;
- Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros quando da execução do Contrato;
- Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;
- Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no Termo de Contrato;
- Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais,

PAULO EMILIO
ALVES
RIBEIRO:26966255
300

assinado de forma digital
por PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:26966255300
Dados: 2022.08.19
19:57:09 -03'00

Avenida Domingos Sertão nº1.000, Bairro São José, Pastos Bons-MA, CEP 65.850-000.
cplpastosbonsma@gmail.com



comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- b) Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
- c) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Edital;
- d) Comunicar à CONTRATADA após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;
- e) Fiscalizar a execução do Contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- f) Efetuar o pagamento da CONTRATADA no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no Contrato;
- g) Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A CONTRATADA se obriga a se dispor a iniciar a execução do contrato, a partir da assinatura deste juntamente com a ordem de fornecimento até o necessário atendimento total do material cotado limitando-se o fornecimento até o dia 31 de dezembro de 2022, consoante dispõe o art. 57 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento mensal será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias após o fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições.

Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, através de dotações de recursos próprios, conforme suas solicitações e entrega dos materiais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

AULO EMILIO
ALVES
IBEIRO:269662553
0

assinado de forma digital
por PAULO EMILIO ALVES
IBEIRO:26966255300
data: 2022.08.19
15:54:40 - 02/00

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos próprios do município da seguinte dotação orçamentária:

04 122 0020 2005 0000 MANUT FUNC DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
3.3.90.30.00 Material de Consumo

04 122 0020 2009 0000 MANUT DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
3.3.90.30.00 Material de Consumo

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a CONTRATADA à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;
- b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Além das multas aludidas no item anterior, a CONTRATANTE poderá aplicar as seguintes sanções à CONTRATADA, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) advertência escrita;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Município de PASTOS BONS pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que a CONTRATADA cumpra as condições de reabilitação;

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;



FLS N°
PROC. N° PE 006/22
RÚBRICA e

PASTOS BONS | UMA
CIDADE
PARA
TODOS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
CNPJ - 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

e) cometimento reiterado de falhas causadas na entrega do objeto.

PARÁGRAFO QUINTO: Em caso de rescisão Administrativa ficam reconhecidos os direitos da Administração, prevista no art. 77 da Lei 8666/93, bem como na legislação especial no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fazem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, estabelecida na sede do Município de PASTOS BONS/MA.

Os pedidos dos produtos licitados serão feitos de forma gradativa, mensal ou quinzenal, podendo também ser semanal, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social e suas demandas.

O prazo de entrega dos Materiais será imediato, em até 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Pedido/ Empenho.

Qualquer desconformidade em relação ao Edital será comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a substituir o produto ou a totalidade do produto no prazo máximo de 02 (dois) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.

No ato da entrega das mercadorias junto à Secretaria, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o receptor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.

Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo receptor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

Os produtos deverão ser entregues nos locais citados acima, em horário comercial de segunda a

PAULO EMILIO
ALVES
CPF: 26966255300

Assinado de forma digital
por PAULO EMILIO ALVES
CPF: 26966255300
Data: 2022.08.19
19:55:20 -03'00'

Avenida Domingos Sertão nº1.000, Bairro São José, Pastos Bons-MA, CEP 65 850-000.
cplpastosbonsma@gmail.com



FLS N°
PROC. N° RE 006/22
RÚBRICA e

PASTOS BONS

MA
MA
MA
MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
CNPJ - 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas. Caso seja necessária a entrega fora do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/recebedor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.

Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria solicitante, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA, independente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidade ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30-1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30-1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

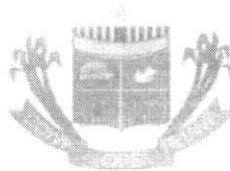
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FISCAL DE CONTRATO

A CONTRATANTE designará um FISCAL DE CONTRATO ou EQUIPE DE FISCAIS, conforme o caso, o qual promoverá o acompanhamento do fornecimento dos produtos e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme Artigo 58, inciso III, etc

PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:26966255300

Assinado de forma digital
por PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:26966255300
Dados: 2022.08.19 09:54:53
-03'00'

Avenida Domingos Sertão nº1.000, Bairro São José, Pastos Bons-MA, CEP 65.850-000,
cplpastosbonsma@gmail.com



FLS N°
PROC. N° 16 006/22
RÚBRICA e

PASTOS BONS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
CNPJ - 05.277.173/0001-75

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
CNPJ - 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

Artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.

Aplicam-se, subsidiariamente as disposições constantes da SEÇÃO V da Lei nº 8.666/93, que versa sobre inexecução e rescisão dos contratos administrativos celebrados com a Administração Pública.

Ficam ressalvadas as demais sanções administrativas aplicáveis aos Contratos Administrativos, conforme disciplinam aos arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUBCONTRACÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA HABILITAÇÃO

A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado pela CONTRATANTE na imprensa oficial, obedecendo ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA NOVA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2012, Decretos Municipais e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato vincula-se ao Processo do PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP e à proposta vencedora, conforme exposto no inciso XI do artigo 55 da Lei 8.666/93.

AULO EMILIO ALVES
IBEIRO:26966255300

assinado de forma digital
por PAULO EMILIO ALVES
IBEIRO:26966255300
ados: 2022.08.19 09:54:33
13'00'

Avenida Domingos Sertão nº1.000, Bairro São José, Pastos Bons-MA. CEP 65.850-000.
cplpastosbonsma@gmail.com



FLS N°
PROC. N° 16 006/22
RÚBRICA l

PASTOS BONS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
CNPJ - 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

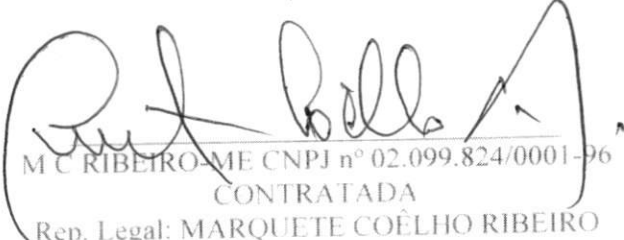
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de PASTOS BONS – MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos.

PASTOS BONS(MA), 19 de agosto de 2022.

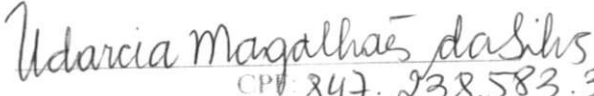
PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300
Assinado de forma digital por
PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:26966255300
Dados: 2022.08.19 09:52:05 -03'00'

PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO
CONTRATANTE
Secretaria Municipal de Administração


M C RIBEIRO ME CNPJ nº 02.099.824/0001-96
CONTRATADA
Rep. Legal: MARQUETE COELHO RIBEIRO

TESTEMUNHAS:


CPE: 051891301.50


CPE: 847.238.583.34



Município de Pastos Bons - MA
DIÁRIO OFICIAL
 Diário Municipal



PASTOS BONS - MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0430, QUINTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2022 [PÁG. 1 / 2]

SUMÁRIO

EXTRATOS DE CONTRATO: Página.....1/2

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 294/2022. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. REPRESENTANTE: Claudiana Câmara Guimarães Costa. OBJETO: Contrato de fornecimento de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. DATA DA ASSINATURA: 22/08/2022. CONTRATADO: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME, CNPJ n.º 11.494.673/0001-61, Rua Umbilino nº14, Conj Dirceu Arcoverde II, Quadra 268, Casa 14, Itararé, Teresina-PI, CEP: 64.078-300, neste ato representada pelo Sr. Francisco das Chagas Batista da Silva Junior, portador do CPF n.º 984.760.093-72. DOTAÇÃO: 12.306.0037.2186.0000 Manut. Prog. De Merenda - Pré- Escola - 12.306.0037.2187.0000 Manut. Prog. De Merenda - Creche - 12.306.0037.2017.0000 Manut. Prog. De Merenda Escolar Fundamental 12.306.0037.2188.0000 Manut. Prog. De Merenda - Jovens e Adultos - 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais). VIGENCIA: até 31/12/2022. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 295/2022. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. REPRESENTANTE: Paulo Emilio Alves Ribeiro. OBJETO: Contrato de fornecimento de materiais tipo peças, pneus e baterias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2022. CONTRATADO: M C RIBEIRO-ME, CNPJ n.º 02.099.824/0001-96, Av. Domingos Sertão, nº 282, Centro, Pastos Bons - MA, CEP 65.888-000, neste ato representada pelo Sr. MARQUETE COELHO RIBEIRO, portador do CPF n.º 293.771.963-53. DOTAÇÃO: 04 122 0020 2005 0000 MANUT FUNC DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - 3.3.90.30.00 Material de Consumo - 04 122 0020 2009 0000 MANUT DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 3.3.90.30.00 Material de Consumo; VALOR DO CONTRATO: R\$ 195.116,02 (cento e noventa e cinco mil, cento e dezesseis

reais e um centavos). VIGENCIA: até 31/12/2022. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Paulo Emilio Alves Ribeiro. Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 296/2022. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. REPRESENTANTE: Claudiana Câmara Guimarães Costa. OBJETO: Contrato de fornecimento de materiais tipo peças, pneus e baterias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2022. CONTRATADO: M C RIBEIRO-ME, CNPJ n.º 02.099.824/0001-96, Av. Domingos Sertão, nº 282, Centro, Pastos Bons - MA, CEP 65.888-000, neste ato representada pelo Sr. MARQUETE COELHO RIBEIRO, portador do CPF n.º 293.771.963-53. DOTAÇÃO: 12 361 0041 2020 0000 MANUT DO PROG DE TRANSP ESCOLAR - 12 365 0041 2024 0000 MANUT PROG TRANSP ESC ENS INFANTIL- 12 361 0065 2068 0000 MANUT DO PROG TRANSPORTE ESCOLAR - 12 365 0041 2070 0000 MANUT PROG TRANSPORTE ESCOLAR ENS INFANTIL - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; VALOR DO CONTRATO: R\$ 398.823,01 (trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e vinte e três reais e um centavos). VIGENCIA: até 31/12/2022. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 298/2022. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. REPRESENTANTE: Paulo Emilio Alves Ribeiro. OBJETO: Contrato de fornecimento de materiais tipo peças, pneus e baterias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2022. CONTRATADO: A CESAR C FERREIRA - ME, CNPJ n.º 03.078.575/0001-15, Rua Sete de Setembro 348 A, Centro, São João dos Patos-MA, CEP: 65.665-000, neste ato representada pelo Sr. AUGUSTO CESAR CARVALHO FERREIRA, portador do CPF n.º 475.585.553-53.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Av. Domingos Sertão, 1000, São José
 CEP: 65.870-000 - Pastos Bons - MA
 Site: www.pastosbons.ma.gov.br

Enoque Ferreira Mota Neto

Prefeito

Gabinete do Prefeito

Francisco Nunes da Silva Neto

Instituído pela Lei Municipal 421/2021 de 22 de Março de 2021

FRANCISCO NUNES
 DA SILVA
 NETO:01194722369

Assinado de forma digital por FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO:01194722369
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=27842417000158, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO:01194722369
 Dados: 2022.08.25 19:12:37 -03'00'

- Creche - 12.306.0037.2017.0000 Manut. Prog. De Merenda Escolar Fundamental 12.306.0037.2188.0000 Manut. Prog. De Merenda - Jovens e Adultos - 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais). VIGENCIA: até 31/12/2022. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: f75cc60f4980c4b2b01cdbc5e00f6d99

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 295/2022.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 295/2022. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. REPRESENTANTE: Paulo Emílio Alves Ribeiro. OBJETO: Contrato de fornecimento de materiais tipo peças, pneus e baterias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2022. CONTRATADO: M C RIBEIRO-ME, CNPJ n.º 02.099.824/0001-96, Av. Domingos Sertão, nº 282, Centro, Pastos Bons - MA, CEP 65.888-000, neste ato representada pelo Sr. MARQUETE COELHO RIBEIRO, portador do CPF n.º 293.771.963-53. DOTAÇÃO: 04 122 0020 2005 0000 MANUT FUNC DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - 3.3.90.30.00 Material de Consumo - 04 122 0020 2009 0000 MANUT DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 3.3.90.30.00 Material de Consumo; VALOR DO CONTRATO: R\$ 195.116,02 (cento e noventa e cinco mil, cento e dezesseis reais e um centavos). VIGENCIA: até 31/12/2022. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Paulo Emílio Alves Ribeiro. Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 97a71349f39897a65491b71da6c739ff

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 296/2022.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 296/2022. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. REPRESENTANTE: Claudiana Câmara Guimarães Costa. OBJETO: Contrato de fornecimento de materiais tipo peças, pneus e baterias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2022. CONTRATADO: M C RIBEIRO-ME, CNPJ n.º 02.099.824/0001-96, Av. Domingos Sertão, nº 282, Centro, Pastos Bons - MA, CEP 65.888-000, neste ato representada pelo Sr. MARQUETE COELHO RIBEIRO, portador do CPF n.º 293.771.963-53. DOTAÇÃO: 12 361 0041 2020 0000 MANUT DO PROG DE TRANSP ESCOLAR - 12 365 0041 2024 0000 MANUT PROG TRANSP ESC ENS INFANTIL- 12 361 0065 2068 0000 MANUT DO PROG TRANSPORTE ESCOLAR - 12 365 0041 2070 0000 MANUT PROG TRANSPORTE ESCOLAR ENS INFANTIL - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; VALOR DO CONTRATO: R\$ 398.823,01 (trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e vinte e três reais e um centavos). VIGENCIA: até 31/12/2022. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 3164da133f81e4e49e587876afaa1118

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 298/2022.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 298/2022. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. REPRESENTANTE: Paulo Emílio Alves Ribeiro. OBJETO: Contrato de fornecimento de materiais tipo peças, pneus e baterias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2022. CONTRATADO: A CESAR C FERREIRA - ME, CNPJ n.º 03.078.575/0001-15, Rua Sete de Setembro 348 A, Centro, São João dos Patos-MA, CEP: 65.665-000, neste ato representada pelo Sr. AUGUSTO CESAR CARVALHO FERREIRA, portador do CPF n.º 475.585.553-53. DOTAÇÃO: 04 122 0020 2005 0000 MANUT FUNC DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - 3.3.90.30.00 Material de Consumo - 04 122 0020 2009 0000 MANUT DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 3.3.90.30.00 Material de Consumo; VALOR DO CONTRATO: R\$255.296,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e noventa e seis reais). VIGENCIA: até 31/12/2022. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Paulo Emílio Alves Ribeiro. Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 665e6d827ddd88ba412349f62cde462

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 297/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 297/2022. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. REPRESENTANTE: Claudiana Câmara Guimarães Costa. OBJETO: Contrato de fornecimento de materiais tipo peças, pneus e baterias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2022. CONTRATADO: A CESAR C FERREIRA - ME, CNPJ n.º 03.078.575/0001-15, Rua Sete de Setembro 348 A, Centro, São João dos Patos-MA, CEP: 65.665-000, neste ato representada pelo Sr. AUGUSTO CESAR CARVALHO FERREIRA, portador do CPF n.º 475.585.553-53. DOTAÇÃO: 12 361 0041 2020 0000 MANUT DO PROG DE TRANSP ESCOLAR - 12 365 0041 2024 0000 MANUT PROG TRANSP ESC ENS INFANTIL- 12 361 0065 2068 0000 MANUT DO PROG TRANSPORTE ESCOLAR - 12 365 0041 2070 0000 MANUT PROG TRANSPORTE ESCOLAR ENS INFANTIL - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; VALOR DO CONTRATO: R\$ 200.276,00 (duzentos mil e duzentos e setenta e seis reais). VIGENCIA: até 31/12/2022. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 6bcf1693c6f33ea7bcc8ad879fae3616

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO